



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **31 de outubro de 2022**
LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/YqYem>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Exoneração**

Nº da Publicação: **078** *Ano:* **2022**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre exoneração de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e de Jovens e Adultos da Prefeitura de Amapá.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Chefe da Divisão de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e de Jovens e Adultos da Prefeitura Municipal de Amapá e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Amapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 41, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar – **LUCIMAR DA COSTA QUEIROZ FERREIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Divisão de Educação Infantil, Ensino Fundamental, e de Jovens e Adultos** - Código – PMA – CPC – 01, a partir de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º- revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares",
em 31 de outubro de 2022.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cónego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP: 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**. A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.